



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município, e considerando as disposições de Lei Municipal n.º 1.022 de 30 de outubro de 2009, bem como da Lei Municipal n.º 1.455 de 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, *a pedido*, **ARNALDO PACÍFICO DA SILVA**, do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alagoa Grande, 08 de maio de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

